



**GABINETE DA VEREADORA ELIZABETH  
COTA**

TRAVESSA WENCESLAU BRÁS, 32 – CENTRO – MARIANA –  
MG

TEL.:(31)3557-4400

**INDICAÇÃO N.º 1696/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>1696</u>
EM <u>10</u> / <u>11</u> / <u>2023</u> / <u>14:36</u>
<u>Beaura Santana</u>

Excelentíssimo Senhor  
Edson Agostinho de Castro Carneiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.  
Mariana – MG

Prezado Senhor:

A Vereadora que esta subscreve requer a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**AMPLIAÇÃO ORIENTAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE OFERECER CURSO BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS, AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NAS ACADEMIAS E INSTITUIÇÕES DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.**

**Justificativa:**

O ambiente das academias e instituições de esporte, lazer e recreação, estão sujeitos a acidentes de diferentes níveis e gravidade, podendo até mesmo ser fatais se não forem tomadas as devidas e imediatas precauções. O objetivo dos cursos de primeiro socorro urgente é o de manter a vida e isentar o agravamento de lesões existentes, capacitando os profissionais atuantes nessas áreas para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médica, até que o suporte médico especializado se torne possível. O Ministério da saúde define primeiros socorros como: Atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à saúde (de natureza traumática ou não traumática ou ainda psiquiátrica), que possa levar ao sofrimento ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe um serviço de saúde hierarquizado e integrado ao sistema único de saúde (BRASIL,2002). Assim, proporcionar treinamento e formação voltada aos primeiros socorros e a sensibilização para a seriedade, tornam-se indispensáveis para que, em momentos que exijam intervenção, esses profissionais possam atuar com preparo técnico, coerência e equilíbrio de suas emoções. A importância da formação e capacitação em relação às técnicas de primeiros socorros, direcionados principalmente aos profissionais da área de esporte e lazer, é evidente nas práticas cotidianas que incluem situações muitas vezes inesperadas, pois em lei é de sua responsabilidade prestar os primeiros socorros.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,  
Saudações Legislativas.

Elizabeth Cota  
Vereadora Câmara de Mariana

Mariana, 10 de novembro de 2023.  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 27 / 11 / 2023  
[Signature]  
Presidente                      [Signature]  
Secretário